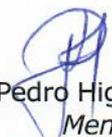


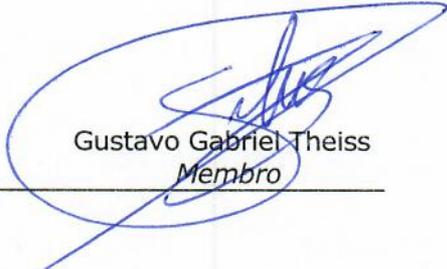
**ATA CONSELHO FISCAL Nº 01/2019**

1 ATA Nº 01/2019 Conselho Fiscal da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão do CAV  
2 (FIEPE). Nos dias dez (10) e vinte e dois (22) de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede da  
3 FIEPE, se reuniu o Conselho Fiscal da FIEPE, composto por Pedro Higuchi, Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi e  
4 Gustavo Gabriel Theiss, para análise fiscal referente às movimentações financeiras da FIEPE no ano 2018. No  
5 dia dez, foi realizada a verificação do primeiro semestre de 2018 (janeiro a julho) e no dia 22, foi contemplado  
6 o segundo semestre do mesmo ano (agosto-dezembro). Após análise, o Conselho chegou ao parecer de que  
7 a movimentação financeira de 2018 da Fundação deve ser aprovada. Lavrada por mim, Pedro Higuchi. Lages,  
8 vinte e dois de Abril de dois mil e dezenove.

9

  
Pedro Higuchi  
Membro

  
Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi  
Membro

  
Gustavo Gabriel Theiss  
Membro

10

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

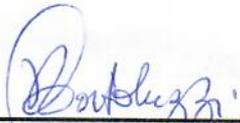
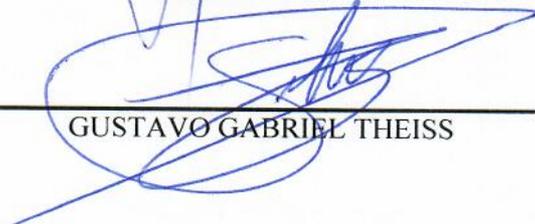
**ASSUNTO:** Parecer do Conselho Fiscal referente às movimentações financeiras da FIEPE no ano de 2018.

**HISTÓRICO:** Nos dias dez (10) e vinte e dois (22) de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede da FIEPE, se reuniu o Conselho Fiscal da FIEPE, composto por Pedro Higuchi, Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi e Gustavo Gabriel Theiss, para análise fiscal referente às movimentações financeiras da FIEPE no ano 2018. No dia dez, foi realizada a verificação do primeiro semestre de 2018 (janeiro a julho) e no dia 22, foi contemplado o segundo semestre do mesmo ano (agosto-dezembro).

**ANÁLISE:** Após análise, o Conselho chegou ao parecer de que a movimentação financeira de 2018 da Fundação deve ser aprovada.

**PARECER:** Aprovar a movimentação financeira da FIEPE realizada no ano de 2018.

LAGES, 22 de Abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO HIGUCHI  
\_\_\_\_\_  
ROSELI L. DA COSTA BORTOLUZZI  
\_\_\_\_\_  
GUSTAVO GABRIEL THEISS

## RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

1. Nas notas Fiscais referente às compras de materiais permanentes e de consumo, solicitar para que seja indicado como observação o nome do responsável por receber a aquisição;
2. Eliminar o pagamento em espécie de inscrições de cursos com gerenciamento financeiro realizado pela FIEPE. Como sugestão fica a possibilidade de pagamento de inscrições via Boleto Bancário ou Cartão de Crédito.
3. Autorização por escrito, entre professores, quando há transferência de recursos, de uma planilha para outra, mesmo sendo do próprio professor de um projeto para outro, para que fique documentado e possa dar segurança à secretaria da FIEPE nestas transações.

Lages, 22 de Abril de 2019



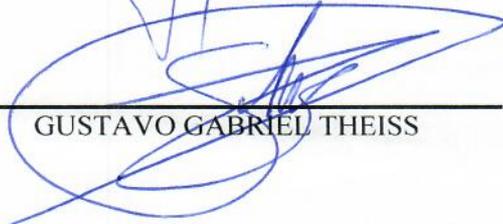
---

PEDRO HIGUCHI



---

ROSELI L. DA COSTA BORTOLUZZI



---

GUSTAVO GABRIEL THEISS